



EDITAL 05/2024 – NAPI TRINACIONAL - FASE 02 Seleção de Bolsista

O coordenador do Projeto NAPI TRINACIONAL, Prof. Dr. Samuel Klauck, convida os interessados a apresentarem candidaturas nos termos aqui estabelecidos, para seleção pública de **Bolsista Técnico** para a secretaria da estratégia de formação-ação, no âmbito do programa da Fundação Araucária NAPI - Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Trinacional – Fase 02. Este programa tem como desafio propor soluções para o desenvolvimento sustentável da Região Trinacional no período 2020 - 2040.

Importante preliminarmente esclarecer que esta estratégia de formação-ação se dá em nível de pós-graduação, tendo como princípios a articulação em quádrupla hélice e a utilização de metodologias ativas – em particular a pedagogia indutiva atelier projeto. Tal pedagogia indutiva pressupõe trabalhos periódicos em imersão durante uma semana inteira (40 horas) e articulação em quádrupla hélice pressupõe um habitante, residente da Região Trinacional Urbana. Ainda, tem como eixos transversais a inovação e a transformação digital, portanto, são imprescindíveis competências relativas à estruturação, coordenação e animação de atividades em ambientes online de aprendizagem. Assim, será necessária dedicação periódica de 40 horas presenciais concentradas em uma semana de trabalho e também diálogos com instituições, de variados setores, de toda a Região Trinacional Urbana.

- 1) Da finalidade da bolsa:** Atuação no apoio às atividades desenvolvidas na célula de inovação e engenharia pedagógica, notadamente na estratégia de formação-ação, durante 20 horas semanais, no período de abril de 2024 a outubro de 2025, passível de renovação.

2) Vagas, bolsa, área do conhecimento e perfil do candidato:

Vaga	Bolsa	Valor	Área do Conhecimento	Perfil
1	Apoio Técnico II - AT NS	R\$ 2.500,00	Arquitetura Urbanismo; Direito; Engenharias; Biologia; Economia.	Pós-graduação <i>scripto sensu</i> (mestrado ou doutorado). Residência e atuação profissional na Região Trinacional Urbana há pelo menos 10 anos. Experiência de coordenação de cursos de graduação ou pós graduação há pelo menos 07 anos. Experiência com metodologias ativas de aprendizagem na graduação ou pós-graduação há pelo menos 07 anos. Experiência na concepção, estruturação e operacionalização de ambientes de aprendizagem online – na graduação ou pós-graduação – há pelo menos 05 anos. Experiência em projetos de pesquisa-ação. Desejável: para brasileiros possuir proficiência ou proficiência em língua espanhola e para hispano falantes proficiência ou proficiência em língua portuguesa.

3) Descrição das atividades:

Sempre com vistas ao melhor desenvolvimento da formação-ação e alcance dos resultados correspondentes no plano de trabalho deste NAPI Trinacional Fase 2, este profissional – pesquisador técnico deverá:

- Apoiar de forma técnica e qualificada o processo final de desenho e aprovação da formação-ação junto às instâncias e instituições de ensino superior cabível;
- Apoiar de forma técnica e qualificada a criação do ambiente virtual de apoio à aprendizagem;
- Apoiar de forma técnica e qualificada os diálogos com e entre os docentes e intervenientes;
- Apoiar de forma técnica e qualificada os diálogos, articulações e construções necessárias com o poder público, setor produtivo e sociedade, para identificação dos problemas de pesquisa e demais atividades necessárias junto à essas três instâncias no que toca ao desenvolvimento da formação-ação;
- Apoiar de forma técnica e qualificada o desenvolvimento e mediação das atividades da formação-ação, sejam presenciais ou remotas;

- Apoiar de forma técnica e qualificada a avaliação dos discentes e a elaboração dos produtos finais esperados da formação–ação;
- Participar das reuniões e instâncias de coordenação deste NAPI Trinacional Fase 2.

4) Período e forma de inscrição:

De 26/03/2024 até as 17:00 horas do dia 04/04/2024, de forma eletrônica, por meio do envio da documentação solicitada no edital ao e-mail samuel.klauck@unioeste.br.

5) Documento necessários para a inscrição:

- a) Comprovante de conclusão da graduação nas áreas indicadas;
- b) Comprovante de conclusão de pós-graduação stricto sensu;
- c) Cópia do documento de identificação pessoal RG ou RNE;
- d) Cópia do comprovante de endereço na Região Trinacional Urbana que compreende: Puerto Iguazú/AR; Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu/BR; Hernandarias, Ciudad del Este, Presidente Franco, Minga Guazú e Los Cedrales/PY;
- e) Currículo Lattes para brasileiros e Curriculum Vitae para não brasileiros devidamente documentados.

6) Do Processo de Seleção:

6.1) Etapas: A seleção está dividida em duas etapas, uma classificatória e a outra eliminatória.

6.1.1 Requisitos Técnicos _ Etapa Classificatória:

Consistirá de uma carta explicitando a motivação do candidato para a vaga ofertada e análise curricular. O candidato deverá entregar o currículo com os comprovantes digitalizados, seguindo a ordem dos itens 01 a 12, da tabela abaixo. Tais documentos serão avaliados por um comitê julgador no prazo de 04 dias (05/04/2024 à 08/04/2024) sendo atribuída uma pontuação para cada item conforme apresentado a seguir:

Tabela de itens e pontuação

Item 01	Elaboração de cursos de pós-graduação	01 ponto para cada curso
Item 02	Coordenação de cursos de graduação há pelo menos 07 anos	01 ponto adicional para cada ano além dos 07 anos mínimos
Item 03	Coordenação de cursos de pós-graduação há pelo menos 07 anos	01 ponto adicional para cada ano além dos 07 anos mínimos

Item 04	Experiência com metodologias ativas em cursos de graduação há pelo menos 07 anos	01 ponto adicional para cada ano além dos 07 anos mínimos
Item 05	Experiência com metodologias ativas em cursos de pós-graduação há pelo menos 07 anos	01 ponto adicional para cada ano além dos 07 anos mínimos
Item 06	Experiência na concepção e operacionalização de ambientes de aprendizagem online há pelo menos 05 anos	01 ponto adicional para cada ano além dos 05 anos mínimos
Item 07	Experiência em projetos de pesquisa-ação	01 ponto por projeto
Item 08	Experiência em projetos de formação – ação em nível de pós-graduação	01 ponto por projeto
Item 09	Experiência em projetos de extensão tendo como foco a sustentabilidade urbana	01 ponto por projeto
Item 10	Experiência Região Trinacional Urbana	03 pontos adicionais para cada experiência
Item 11	Pós-graduação stricto sensu na área de arquitetura e urbanismo	03 pontos adicionais
Item 12	Pós-graduação seja lato ou stricto sensu, em metodologias ativas e/ou inovação no processo de ensino – aprendizagem.	03 pontos adicionais

Critério de desempate: Entrevista junto ao Comitê julgador e em caso de persistência

a) Maior pontuação no item 10; b) Maior pontuação no item 08.

6.1.2 Publicação dos resultados – Etapa Classificatória: 08/04/2024.

6.1.3 Recursos à publicação da classificação: Cabe recurso aos resultados da Etapa Classificatória, o qual deverá ser interposto em até 48 horas após a publicação oficial, por meio de e-mail samuel.klauck@unioeste.br.

6.2 Requisitos Jurídicos – Etapa Eliminatória: o candidato aprovado em 1º lugar na classificação geral será informado via e-mail e edital, e terá até 15 dias para apresentar os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso não faça a entrega:

- RNE ou RG
- CPF
- Conta em banco brasileiro
- Currículo lattes elaborado e acessível via link para brasileiros e estrangeiros (imprescindível para implantação da eventual bolsa)

7) Disposições Gerais:

Não serão consideradas candidaturas enviadas fora do prazo. Não nos responsabilizamos por problemas técnicos relativos ao envio das mensagens ou de seus anexos. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2024.

Samuel Klauck
Coordenador do Projeto NAPI Trinacional